

matricula

323.882

ficha

01

São Paulo, 03 de julho de 2003.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 93, localizado no 9º andar ou 12º pavimento do "EDIFÍCIO MORADA DAS PAINEIRAS", situado na Rua Coronel Francisco Julio Cesar Alfieri, nº 340, Rua Másculo e Rua Érico Gonçalves Machado, na Vila São Paulo, bairro da Campininha, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 77,72m² e a área de uso comum de 101,662m², na qual acham-se incluídas as áreas referentes a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos, destinadas a guarda de igual número de automóveis de passeio, sujeitos a utilização de manobrista, perfazendo a área total de 179,382m², sendo 149,884m² em áreas cobertas e edificadas e 29,498m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,3461% no terreno e demais partes comuns do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob nº 15 na matrícula nº 223.311.

CONTRIBUINTE:- 120.021.0053-4, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- BPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.601.246/0001-19, com sede nesta Capital, na Rua Beira Rio, nº 45, conjunto nº 13, Vila Olímpia.

REGISTRO ANTERIOR:- Av.10/M.223.311, feito em 21/03/1996, deste Serviço Registral.


Tarsis Calemi Emmerich
Escritor Substituto

Av.1/323.882 :- a) Conforme o registro feito sob o nº 8, em 24 de novembro de 1993, na matrícula nº 223.311 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 29 de outubro de 1993, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO a NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.073.394/0001-10, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro, nº 111, para garantia da dívida de CR\$ 372.360.000,00, com vencimento em 29 de abril de 1995, sendo que, não ocorrendo o pagamento na referida data, a mesma será paga através de 60 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 29 de maio de 1995, com juros a taxa nominal de 17,0000% ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor corrigidos monetariamente, na forma do título, prevista a multa de 10%. Figuram como fiadores:- CARLOS ALBERTO MOUSSALEM, RG nº 200.206-SSP/MT, CPF

- continua no verso -

matrícula

323.882

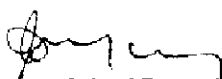
ficha

01

verso

nº 063.808.591-87, engenheiro civil, e sua mulher **CARMEN CINIRA ANTUNES DE SÁ PORTO MOUSSALEM**, RG nº 064.639-SSP/MT, CPF nº 209.367.021-68, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, nº 295, Jardim Cuiabá; **AFFONSO HENRIQUES LUCAS NETTO**, RG nº 003.142-SSP/MT, empresário, e sua mulher **TELMA MOUSSALEM LUCAS**, RG nº 555.781-SSP/MT, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 194.855.738-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua General João Luiz Pereira, nº 406; **PAULO ROBERTO MOUSSALEM**, RG nº 041.792-SSP/MT, CPF nº 063.808.671-04, engenheiro civil, e sua mulher **VANILZA ROSA FIGNER MOUSSALEM**, RG nº 367.983-SSP/MT, CPF nº 499.322.097-91, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.138, no 4º Cartório de Registro de Imóveis de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, Quadra 2, casa 1, Concad'oro; e **EDMILSON FORTES BARRETO**, RG nº 278.452-SSP/MT, CPF nº 064.772.161-91, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 201, bairro Golabelra. Valor da garantia:- CR\$ 38.529.330,40; e b) conforme a averbação feita sob o nº 12, em 05 de abril de 2000, na matrícula nº 223.311 deste Serviço Registral, verifica-se que por ofício nº 162/F/00, datado de 08 de março de 2000, do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca da Capital de São Paulo, e Auto de Arrecadação Interna datado de 16 de junho de 1999, do Cartório do 21º Ofício Cível, extraído dos autos (processo nº 1657/96) da falência de **BPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CGC/MF sob o nº 09.601.246/0001-19, o imóvel da referida matrícula foi **ARRECADADO**, ficando à disposição daquele Juízo.

Data da matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escritor Substituto

Av.2/323.882 :- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escritor Substituto

- Continua na ficha 02 -

matrícula

323.882

ficha

02

Continuação

Av.3/323.882:- PENHORA

Pela certidão de 24 de setembro de 2013, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0204806-79.2009.8.26.0002) da ação de execução civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORADA DAS PAINEIRAS, CNPJ nº 73.142.697/0001-09, em face de JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, CPF nº 897.627.898-49, o imóvel de propriedade da BPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 80.745,19, tendo sido nomeado depositário JOAQUIM ANTONIO DA SILVA. Consta da certidão a decisão proferida em 19 de dezembro de 2012, às folhas 184, reconhecendo a responsabilidade patrimonial de terceiros não integrantes da execução, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data:- 04 de outubro de 2013.

Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

Av.4/323.882: CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Prenotação nº 1.326.719 - 10/11/2020)

Pelo mandado de 05 de novembro de 2020, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 0027298-32.1998.8.26.0100) de embargos de terceiros cível - penhora/depósito/avaliação movida pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO EDIFÍCIO MORADA DAS PAINEIRAS, CNPJ/MF nº 03.129.563/0001-72, em face de BLOCOPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 00.601.246/0001-19, e NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, o MM. Juiz de Direito, Dr. Renato Acácio de Azevedo Borsanelli, determinou que se procedesse o cancelamento do registro de hipoteca mencionado na averbação nº 1, conforme sentença proferida em 30/03/2006, transitada em julgado.

Data: 12 de novembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSON APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: 19C88A68EE9CB10BA59CA4BBBD1632CEA
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital